

As administrações públicas registaram um défice orçamental até agosto de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Nos primeiros oito meses de 2017, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas no OE/2017. Ao nível da receita efetiva verificou-se um desvio desfavorável, sobretudo devido às outras receitas correntes e à receita de capital. Em contrapartida, com o contributo particular dos meses de julho e agosto, a receita fiscal passou a apresentar um crescimento superior ao previsto no OE/2017, designadamente ao nível dos impostos indiretos e IRC. Por seu turno, a reduzida execução da despesa deveu-se sobretudo aos subsídios, transferências correntes e investimento. Em sentido contrário, o crescimento das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e juros das entidades públicas reclassificadas situou-se acima do previsto no OE/2017. Para além da habitual avaliação da execução orçamental, apresenta-se uma caixa sobre a evolução do deflator do PIB no primeiro semestre de 2017.

### Síntese da execução orçamental

1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 25 de setembro, relativa às contas das administrações públicas até agosto de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a Conta Geral do Estado de 2016, a qual substitui a execução provisória (ver Tabela 1), e o Orçamento do Estado para 2017.

**Tabela 1 – Saldo global por subsetor**  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-ago 2016	Jan-ago 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-5 973	-4 153	1 820	-6 132	-6 639	- 507
2. Serviços e Fundos Autónomos	254	234	-19	-247	-107	140
do qual: EPR	-708	-752	-44	-1 000	-1 162	- 162
3. Administração Central (1+2)	-5 719	-3 919	1 801	-6 379	-6 743	-364
4. Segurança Social	1 028	1 434	405	1 564	1 092	-473
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 691	-2 485	2 206	-4 815	-5 651	-836
6. Administração Regional	30	-151	-181	-27	-130	-103
7. Administração Local	726	602	-124	660	1 020	360
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-3 934	-2 034	1 901	-4 182	-4 763	-581

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental até agosto de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 2034 M€ até agosto de 2017, o qual representa uma diminuição de 1901 M€ quando comparado com o défice observado entre janeiro e agosto de 2016 (Tabela 1 e Tabela 18) (até julho, a redução foi de 1153 M€). Com a informação mensal de julho e agosto ocorreu uma inversão da variação homóloga, deixando de se registar um agravamento do défice, em resultado sobretudo da evolução muito favorável da receita fiscal, nomeadamente devido à regularização dos reembolsos de IRS, ao aumento da receita de IRC e ao aumento do ritmo de crescimento das receitas de impostos indiretos. De referir que o objetivo anual para o défice orçamental de 2017 em contabilidade pública é superior ao previsto em contabilidade nacional e tem subjacente um aumento de 581 M€ face a 2016 (Tabela 1).

3 Em termos ajustados, encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental. A presente análise encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.<sup>1</sup> Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice

<sup>1</sup> Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza temporária e não recorrente. Para o ano 2016 considerou-se a informação divulgada pelo INE a qual corrigida de operações one-off resulta num défice de 2,3% do PIB, enquanto para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no OE/2017, de 1,8% do PIB, igualmente ajustado de operações one-off (Tabela 2).<sup>2</sup> Tendo por base estes dois referenciais anuais, constata-se que será necessária uma melhoria homóloga de 781 M€ em 2017, o equivalente a 0,6 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido.

**Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística**  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-ago 2016	Jan-ago 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-5 404	-3 826	1 578	-6 763	-6 309	454
2. Serviços e Fundos Autónomos	867	268	- 599	150	-107	- 256
do qual: EPR	- 773	- 719	54	-1176	-1 162	14
3. Administração Central (1+2)	-4 537	-3 557	979	-6 613	-6 416	197
4. Segurança Social	693	1086	393	808	630	- 178
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-3 844	-2 471	1 372	-5 806	-5 786	20
6. Administração Regional	55	- 151	- 206	- 27	- 130	- 103
7. Administração Local	788	602	- 186	660	1 020	360
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-3 000	-2 020	980	-5 172	-4 895	277
9. Ajustamento para contas nacionais	- 528	- 95	433	925	1 429	504
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-3 528	-2 115	1 413	-4 247	-3 466	781

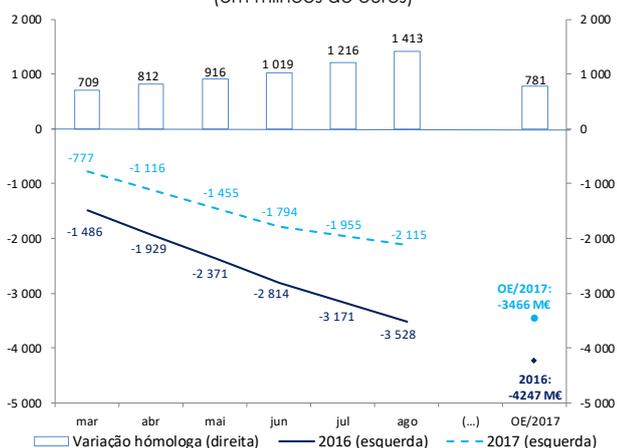
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

4 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice até agosto de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Na ótica da contabilidade pública, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 3528 M€ (Tabela 2) nos primeiros oito meses de 2017. Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 2115 M€ até agosto, o qual representa uma melhoria de 1413 M€ face ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 1).<sup>3</sup> Tendo como termo de comparação a previsão do OE/2017, acima referida, verifica-se que a melhoria homóloga estimada até agosto ultrapassa em 80,9% a prevista para o ano como um todo (que é de 781 M€).

<sup>2</sup> No âmbito do Programa de Estabilidade 2017/2021, o objetivo foi revisto em 0,1 p.p. do PIB para 1,7%. Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de *pre-paid margins* relativos aos empréstimos no âmbito do PAEF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia. Para 2017 foi considerado extraordinária a receita decorrente da devolução ao Estado da garantia concedida a seis instituições financeiras por ocasião da insolvência do Banco Privado Português (BPP).

<sup>3</sup> Para a estimativa em contabilidade nacional foram considerados os dados de 2016 e do 1.º semestre de 2017, divulgados pelo INE, bem como a estimativa da UTAO para os meses de julho e agosto. Deve notar-se que o défice de 2016 foi recentemente revisto em baixa pelo INE, tal como o 1.º trimestre de 2017, aquando da recente divulgação dos dados para o 2.º trimestre de 2017.

**Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas**  
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

**5 As taxas de variação da receita e da despesa situaram-se abaixo das previstas para o total do ano.** A receita efetiva registou um crescimento de 4,9%, o que compara com um crescimento de 5,2% previsto para o conjunto do ano 2017 (Tabela 3). Quanto ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 63,9% do valor anual implícito ao OE/2017, ficando 0,2 p.p. abaixo do observado no período homólogo. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até agosto e a prevista para 2017 contribuiu a receita de capital (Gráfico 3). Ao nível da despesa efetiva registou-se um aumento de 2,7%, sendo inferior ao crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 8).

**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-agosto		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita efetiva	49 336	51 754	2 418	4,9	76 974	80 982	4 008	5,2	64,1	63,9
Corrente	48 258	50 507	2 249	4,7	75 153	78 441	3 288	4,4	64,2	64,4
Capital	1 078	1 247	168	15,6	1 821	2 541	720	39,5	59,2	49,1
Despesa efetiva	52 336	53 774	1 437	2,7	82 147	85 877	3 731	4,5	63,7	62,6
Corrente primária	44 213	45 082	869	2,0	68 888	71 189	2 301	3,3	64,2	63,3
Juros	5 284	5 608	324	6,1	8 229	8 285	56	0,7	64,2	67,7
Capital	2 839	3 084	245	8,6	5 030	6 403	1 374	27,3	56,5	48,2
Ajustamentos de contas nacionais	-528	-95			867	1 429				
<b>Saldo global</b>	<b>-3 528</b>	<b>-2 115</b>	<b>1 413</b>		<b>-4 305</b>	<b>-3 466</b>	<b>839</b>			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base a CGE/2016.

**6 A receita fiscal até agosto de 2017 apresentou um grau de execução superior ao observado no período homólogo, reforçando-se a evolução verificada a partir do mês de junho.** A receita fiscal arrecadada nos primeiros oito meses do ano foi superior à verificada no mesmo período de 2016 (Tabela 4), devido aos aumentos de 3,9% nos impostos indiretos, com destaque para o IVA e de 6,8% nos impostos diretos, com destaque para o IRC.<sup>4</sup> No que se refere à receita de IRC, esta aumentou significativamente no mês de maio, e voltou a aumentar em junho, julho e agosto, encontrando-se a crescer 24,7%, em termos acumulados. De acordo com o Ministério das Finanças, este acréscimo deve-se às autoliquidações das empresas relativas ao exercício de 2016, efetuadas em 2017, acrescendo um montante de 447 M€, e também aos pagamentos por conta, que registam um incremento de 200 M€. De referir que o OE/2017 tem implícita uma variação de apenas

<sup>4</sup> Devido à implementação de procedimentos que permitiram a antecipação dos reembolsos em 2017, a receita de IRS não foi diretamente comparável com o período homólogo até ao mês de julho. Por este motivo, a análise da UTAO incluiu um ajustamento aos reembolsos de IRS, conforme se encontra explicado na Caixa 2 em anexo. Em agosto, o desfasamento temporal dos reembolsos de IRS deixou de existir. É de assinalar que o montante a reembolsar em 2017 será superior ao verificado em 2016, na medida que até julho já foram reembolsados cerca de 2600 M€, um valor que ultrapassa o verificado em todo o ano 2016. Um fator que irá exercer pressão sobre a receita de IRS é o fim progressivo da sobretaxa em 2017, e que implicará menor receita fiscal face a 2016.

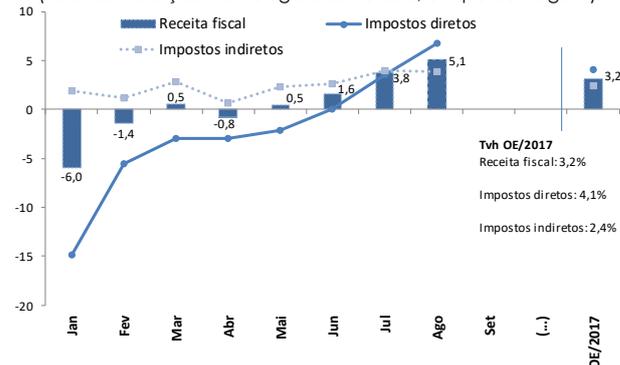
0,9%, sendo o grau de execução até agosto de 2017 de 60,6%, o que compara com um grau de execução de 49% no período homólogo. Em termos de objetivo anual para a receita fiscal total, esta tem subjacente um crescimento de 3,2% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 4,1% e dos impostos diretos de 2,4%.<sup>5</sup>

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-agosto		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita Fiscal	28 750	30 221	1 471	5,1	45 122	46 554	1 433	3,2	63,7	64,9
Impostos diretos	12 418	13 260	842	6,8	20 573	21 408	835	4,1	60,4	61,9
Impostos indiretos	16 332	16 962	629	3,9	24 549	25 147	598	2,4	66,5	67,5
Contribuições Sociais	12 392	12 961	569	4,6	18 852	19 369	517	2,7	65,7	66,9
dos quais: Segurança Social	9 685	10 288	603	6,2	14 778	15 383	605	4,1	65,5	66,9
dos quais: CGA	2 655	2 619	-36	-1,4	4 058	3 908	-150	-3,7	65,4	67,0
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>41 142</b>	<b>43 182</b>	<b>2 040</b>	<b>5,0</b>	<b>63 974</b>	<b>65 924</b>	<b>1 950</b>	<b>3,0</b>	<b>64,3</b>	<b>65,5</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

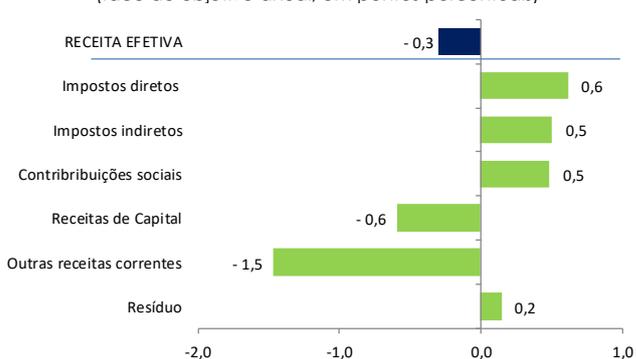
**Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**7 Até agosto de 2017, a receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga superior à prevista para o total do ano 2017.** O grau de execução da receita de contribuições sociais foi de 66,9%, sendo superior em 1,2 p.p. à observada no período homólogo (Tabela 4). Para o aumento até agosto contribuiu tanto a segurança social como a Caixa Geral de Aposentações, com variações mais favoráveis que as previstas para 2017. Com efeito, o aumento anual previsto para 2017 tem implícito um incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e uma redução das contribuições para a CGA de 3,7%, quando até agosto se verifica, respetivamente, um aumento de 6,2% e uma redução de apenas 1,4%.<sup>6</sup>

**Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 17 e na Tabela 18.

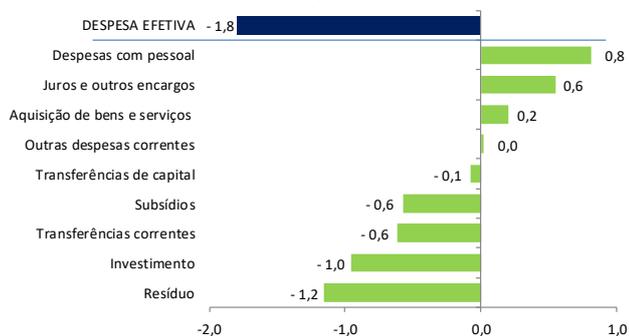
<sup>5</sup> Por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, a contribuição sobre o audiovisual e o diferente perfil de pagamento de reembolsos de IRS, os quais encontram-se identificados na Caixa 2.

<sup>6</sup> A Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica no sentido de permitir a comparabilidade homóloga.

**8 As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em relação ao mesmo período do ano anterior, embora a respetiva execução orçamental se encontre muito aquém do objetivo estabelecido no OE/2017.** Até agosto de 2017, as outras receitas correntes e as receitas de capital apresentaram aumentos de 3,1% e 15,6%, respetivamente, correspondendo a um acréscimo conjunto de 388 M€. Em termos de objetivo anual, está previsto um crescimento de 2191 M€ (Tabela 17). O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, quando comparado com o objetivo anual, deve-se essencialmente aos rendimentos de propriedade, venda de bens de investimento, venda de bens e serviços correntes do subsector Estado e transferências de capital. No que se refere a estas últimas, destaca-se a baixa execução das transferências da União Europeia. No que se refere à receita de rendimentos de propriedade, o montante de dividendos do Banco de Portugal recebido até agosto de 2017 e divulgado pela DGO foi de 278,5 M€, o que compara com o montante de 450 M€ previsto no OE/2017.

**9 Até ao final do 2.º quadrimestre de 2017, o grau de execução da despesa efetiva foi inferior ao observado no período homólogo.** Tendo como referência o objetivo do OE/2017, o grau de execução da despesa efetiva até agosto de 2017 situou-se em 62,6%, ficando 1,1 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3 e Tabela 17). Relativamente à desagregação por tipo de despesa, quer a despesa corrente (63,8%) quer a despesa de capital (48,2%) evidenciaram graus de execução inferiores aos registados no período homólogo. No OE/2017 encontra-se orçamentada na rubrica outras despesas correntes a dotação provisional no Ministério das Finanças e a reserva orçamental nos organismos da administração central.<sup>7</sup>

**Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 17 e na Tabela 18.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-agosto				Ref. Anuais				Grau execução	
	2016	2017	var. homóloga	%	2016	2017	var. homóloga	%	2016	2017
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>44 213</b>	<b>45 082</b>	<b>869</b>	<b>2,0</b>	<b>68 888</b>	<b>71 189</b>	<b>2 301</b>	<b>3,3</b>	<b>64,2</b>	<b>63,3</b>
Despesas com pessoal	12 792	13 327	535	4,2	19 623	19 798	175	0,9	65,2	67,3
Aquisição de bens e serviços	6 914	7 172	258	3,7	11 769	12 010	241	2,0	58,7	59,7
Transferências correntes	23 325	23 369	44	0,2	35 522	36 095	573	1,6	65,7	64,7
Seg. Social (Pensões + Prestações)	14 097	14 320	222	1,6	21 235	22 100	865	4,1	66,4	64,8
Caixa Geral de Aposentações	6 349	6 339	-9	-0,1	9 524	9 607	82	0,9	66,7	66,0
Subsídios	559	528	-31	-5,6	1 022	1 446	424	41,5	54,7	36,5
Outras despesas correntes	461	671	210	45,4	946	1 257	311	32,9	48,8	53,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. Na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em maio de 2017 foi alterado o valor das prestações sociais pagas pela segurança social implícito ao OE/2017 devido a alterações contabilísticas.

<sup>7</sup> A Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a rubrica "Transferências correntes" (433,6 M€). No período janeiro-agosto de 2017, foram utilizados 3 M€ e 177,6 M€ da dotação provisional e da reserva orçamental, respetivamente. Em 2016, os montantes orçamentados para a dotação provisional e reserva orçamental foram de 501,2 M€ e 428,6 M€, respetivamente. Até agosto de 2016, a dotação provisional reafectada tinha sido de 15,5 M€ e a reserva orçamental de 25,1 M€.

**10 As despesas com pessoal até ao 2.º quadrimestre apresentaram um grau de execução superior ao registado no mesmo período de 2016.**<sup>8</sup> Em 2017 as despesas com pessoal apresentam uma reversão integral das reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.<sup>9</sup> O valor total de despesa orçamentado no OE/2017 foi de 19 798 M€, o que corresponde a um crescimento homólogo de 0,9% quando comparado com a CGE/2016 (Tabela 5 e Tabela 17). Em termos relativos, o crescimento homólogo das despesas com pessoal no período janeiro-agosto de 2017 situou-se em 4,2%, sendo superior à taxa de variação subjacente ao OE/2017 para o conjunto do ano. Até agosto de 2017 (Tabela 6), o grau de execução mais elevado na administração central registou-se no programa orçamental P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (73,4%), estimando-se uma variação homóloga acumulada de 70 M€.

**Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan.-agosto		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>10 311</b>	<b>10 750</b>	<b>439</b>	<b>4,3</b>	<b>15 837</b>	<b>15 924</b>	<b>87</b>	<b>0,5</b>	<b>65,1</b>	<b>67,5</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	3 068	3 138	70	2,3	4 628	4 274	-353	-7,6	66,3	73,4
Saúde	2 453	2 638	185	7,5	3 763	3 992	230	6,1	65,2	66,1
Segurança Interna	1 055	1 070	15	1,4	1 607	1 552	-55	-3,4	65,7	69,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	842	872	29	3,5	1 301	1 380	79	6,1	64,7	63,2
Defesa Nacional	810	843	33	4,1	1 248	1 277	29	2,3	64,9	66,0
Órgãos de Soberania e Justiça	765	792	27	3,6	1 178	1 178	0	0,0	64,9	67,2
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	211	221	10	4,7	369	354	-15	-4,0	57,2	62,3
Finanças	338	376	37	11,1	551	614	63	11,4	61,4	61,3
Segurança Social	165	174	9	5,6	252	275	23	9,1	65,5	63,4
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>2 316</b>	<b>2 403</b>	<b>87</b>	<b>3,7</b>	<b>3 534</b>	<b>3 599</b>	<b>65</b>	<b>1,8</b>	<b>65,5</b>	<b>66,8</b>
<b>Total</b>	<b>12 792</b>	<b>13 327</b>	<b>535</b>	<b>4,2</b>	<b>19 623</b>	<b>19 798</b>	<b>175</b>	<b>0,9</b>	<b>65,2</b>	<b>67,3</b>

Por memória:  
Total (antes de ajustamentos) 13 272 13 327 55 0,4 19 623 19 798 175 0,9 67,6 67,3  
Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2017 verificou-se uma alteração dos encargos com despesas com pessoal relativos à magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância do programa orçamental P008-Justiça para o P001-Órgãos de Soberania. De referir que se verifica uma irregularidade ao nível do registo de despesas com pessoal no universo das freguesias, influenciando marginalmente a taxa de variação homóloga.

**11 Até agosto de 2017, a despesa com aquisição de bens e serviços registou um grau de execução acima do verificado no período homólogo.** O grau de execução da aquisição de bens e serviços foi de 59,7% até ao 2.º quadrimestre de 2017, situando-se 1 p.p. acima do observado no mesmo período de 2016 (Tabela 5 e Tabela 17). No período janeiro-agosto de 2017 registou-se um crescimento homólogo de 3,7%, ficando acima do implícito ao OE/2017 (2%). Excluindo o Ministério da Saúde, a taxa de crescimento foi de 4%, o que compara com 12,6% previsto no OE/2017. Relativamente à administração central, o grau de execução situou-se em 57,1% (Tabela 7), desagregando-se entre 69,4% no Ministério da Saúde e 40,5% no conjunto dos restantes ministérios da administração central. Quanto à administração local e regional, ambos os subsectores registaram um grau de execução acima do observado no período homólogo. Relativamente às dotações orçamentais centralizadas no Ministério das Finanças com o objetivo de regularizar pagamentos, foram reafectados até agosto de 2017 os montantes de 27,7 M€ e 14,6 M€, para o Ministério da Saúde e para o conjunto dos restantes ministérios da administração central, respetivamente. De acordo com dados da DGO, o passivo não financeiro na administração central e na administração local aumentou 64 M€ entre dezembro de 2016 e o final de agosto de 2017, enquanto na administração regional diminuiu 30 M€. Quanto aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o valor total registado no final de agosto de 2017 situou-se em 902 M€, o que corresponde a um acréscimo de 358 M€ em comparação com o final de 2016.

<sup>8</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos de metade do subsídio de Natal entre 2016 e 2017 (ver Caixa 2 em anexo). Este ajustamento representa um montante de 480 M€ no período janeiro-agosto de 2016, o que corresponde a 8/12 de metade do subsídio de Natal pago em 2016 em regime duodécimo.

<sup>9</sup> Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

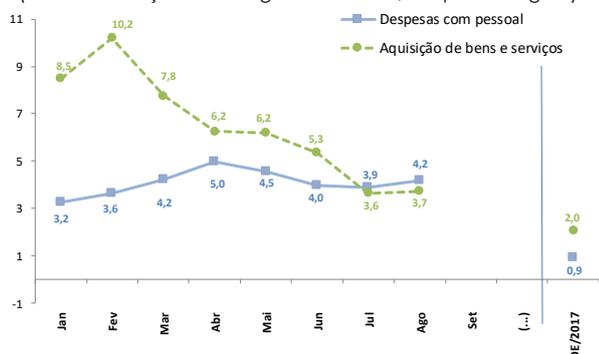
**Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ago		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>5 023</b>	<b>5 148</b>	<b>125</b>	<b>2,5</b>	<b>8 541</b>	<b>9 023</b>	<b>483</b>	<b>5,7</b>	<b>58,8</b>	<b>57,1</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	58	57	-2	-2,6	106	136	30	28,2	54,9	41,7
Saúde	3 468	3 588	120	3,5	5 696	5 173	-523	-9,2	60,9	69,4
Finanças	111	134	23	20,7	213	242	29	13,6	51,9	55,2
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	15	-	-	-	300	-	-	-	4,9
Dotação centralizada: Saúde	-	28	-	-	-	100	-	-	-	27,7
Segurança Interna	125	127	2	1,5	221	262	41	18,7	56,6	48,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	153	160	7	4,6	286	294	8	2,7	53,5	54,5
Defesa Nacional	193	200	7	3,7	438	523	85	19,5	44,2	38,3
Economia	50	56	6	12,2	88	163	76	86,0	57,1	34,4
Ambiente	74	79	4	5,9	134	187	54	40,1	55,6	42,0
Planeamento e Infraestruturas	283	244	-40	-13,9	487	636	150	30,7	58,2	38,3
Segurança Social	28	27	-1	-2,5	50	117	67	133,9	55,5	23,2
Administração Regional	407	435	27	6,7	752	678	-74	-9,9	54,1	64,1
Administração Local	1 456	1 562	106	7,3	2 426	2 191	-235	-9,7	60,0	71,3
<b>Total</b>	<b>6 914</b>	<b>7 172</b>	<b>258</b>	<b>3,7</b>	<b>11 769</b>	<b>12 010</b>	<b>241</b>	<b>2,0</b>	<b>58,7</b>	<b>59,7</b>
<i>Sub total, sem programa Saúde</i>	<i>3 446</i>	<i>3 584</i>	<i>138</i>	<i>4,0</i>	<i>6 073</i>	<i>6 837</i>	<i>764</i>	<i>12,6</i>	<i>56,7</i>	<i>52,4</i>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

**12 Até agosto de 2017, os juros pagos pelas entidades públicas reclassificadas (EPR) evidenciaram um grau de execução acima do verificado no período homólogo.**<sup>10</sup> O juros pagos pelas EPR situaram-se em 425,4 M€ até ao 2.º quadrimestre de 2017, o que corresponde a um grau de execução de 71,7% do OE/2017 (grau de execução de 32,5% no período homólogo).<sup>11</sup> Relativamente ao Metro do Porto, a despesa com juros da dívida pública pagos a sociedades financeiras foi de 155,8 M€, principalmente devido a contratos de swaps pagos em maio de 2017 na sequência de um acordo após processos judiciais, o que compara com o montante de 15,2 M€ orçamentado no OE/2017. Quanto ao Fundo de Resolução, o pagamento de juros a instituições financeiras foi de 46,4 M€, no âmbito da medida de resolução do BES, sendo que no OE/2017 não se encontrava orçamentada esta despesa.

**Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**13 A despesa com subsídios até ao 2.º quadrimestre de 2017 evidenciou um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período de 2016.**<sup>12</sup> O grau de execução dos subsídios situou-se em 36,5%, sendo 18,2 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 17).<sup>13</sup> De referir que até agosto de 2017 a taxa de variação homóloga foi negativa (-5,6%), o que contrasta um crescimento anual implícito ao OE/2017 (41,5%). Os principais valores dos subsídios encontram-se orçamentados no subsector dos serviços e fundos autónomos (Tabela 8), essencialmente no Instituto do Emprego e Formação

<sup>10</sup> De referir que a parte dos juros da dívida relativos ao programa orçamental P005-Encargos da Dívida foi ajustada (ver Caixa 2 em anexo), pelo que este parágrafo se refere essencialmente aos juros e outros encargos das entidades públicas reclassificadas e aos subsectores da administração local e regional.

<sup>11</sup> Nesta análise excluem-se os juros pagos a entidades da administração central visto que existe consolidação dentro do perímetro das administrações públicas.

<sup>12</sup> De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

<sup>13</sup> Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

## Informação técnica da UTAO n.º 29/2017

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/SCOFMA/Paginas/utao.aspx>

Profissional, bem como no subsector da segurança social, em ações de formação profissional.

**Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ago		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>294</b>	<b>240</b>	<b>-54</b>	<b>-18,2</b>	<b>609</b>	<b>653</b>	<b>44</b>	<b>7,2</b>	<b>48,2</b>	<b>36,8</b>
Subsídios e indemnizações compensatórias	24	19	-5	-20,8	64	49	-14	-22,6	36,9	37,8
Banificação de juros	37	7	-30	-80,8	52	49	-3	-6,2	71,5	14,6
IEFP	219	199	-20	-9,0	394	384	-10	-2,5	55,6	51,9
IFAP	11	16	5	40,9	32	39	7	22,8	34,7	39,8
Segurança Social	212	208	-4	-1,9	310	683	374	120,8	68,5	30,4
Administração Regional e Local	53	80	26	49,5	104	110	6	6,3	51,4	72,2
<b>Total</b>	<b>559</b>	<b>528</b>	<b>-31</b>	<b>-5,6</b>	<b>1 022</b>	<b>1 446</b>	<b>424</b>	<b>41,5</b>	<b>54,7</b>	<b>36,5</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O valor para 2016 para as administrações públicas corresponde à execução provisória visto que o valor consolidado da rubrica subsídios não se encontra disponível na CGE/2016. A consolidação de subsídios teve início no biénio 2016-2017.

**14 As transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas registaram até agosto de 2017 um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo.** O grau de execução das transferências correntes foi de 64,7%, situando-se 1 p.p. abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 17). De salientar que a Lei do OE/2017 determinou um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente análise (Tabela 9). Os graus de execução até agosto de 2017 da administração central (64,2%) e do subsector da segurança social (65%) ficaram abaixo do verificado no período homólogo. Destaca-se a ausência de despesa com a transferência para a Grécia e o baixo grau de execução do Fundo Ambiental. Por outro lado, de salientar que os graus de execução mais elevados registaram-se nas transferências do Fundo de Ação Social do ensino superior e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, bem como nas transferências para a União Europeia relativas a recursos próprios tradicionais.

**Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ago		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>8 585</b>	<b>8 422</b>	<b>-163</b>	<b>-1,9</b>	<b>13 298</b>	<b>13 110</b>	<b>-188</b>	<b>-1,4</b>	<b>64,6</b>	<b>64,2</b>
CGA - pensões e outros abonos	6 349	6 342	-7	-0,1	9 524	9 607	83	0,9	66,7	66,0
Contribuição financeira União Europeia	1 132	1 073	-59	-5,2	1 699	1 610	-89	-5,2	66,7	66,7
Recursos próprios tradicionais	112	118	6	5,6	184	165	-19	-10,5	60,6	71,5
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	231	184	-47	-20,4	355	333	-21	-6,0	65,2	55,2
IFAP	136	82	-54	-39,9	425	193	-232	-54,6	32,0	42,4
Fundação para a Ciência e Tecnologia	71	65	-7	-9,3	106	132	26	24,5	67,3	49,0
Fundo de Ação Social (ensino superior)	97	105	8	8,5	132	142	10	7,7	73,5	74,1
Contribuições e quotizações para organizações internacionais	46	38	-8	-18,3	72	72	-1	-1,2	63,7	52,7
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	84	84	-	0,0	-
Fundo de Acidentes de Trabalho	27	26	-1	-3,6	40	51	11	26,4	66,2	50,5
IEFP	30	38	8	24,7	53	63	9	17,2	57,2	60,8
Fundo de Contragarantia Mútua	22	-	-	-	76	-	-	-	29,1	-
Instituto de Turismo de Portugal	4	15	11	-	33	28	-5	-14,9	11,2	52,9
Fundo Português de Carbono	34	-	-	-	61	-	-	-	54,9	-
Fundo Ambiental	-	24	-	-	-	110	-	-	-	21,7
Autoridade Nacional de Proteção Civil	47	47	0	0,0	84	61	-23	-27,3	55,3	75,8
Segurança Social	14 344	14 556	213	1,5	21 619	22 394	775	3,6	66,3	65,0
Administração Regional e Local	396	391	-5	-1,3	605	591	-14	-2,3	65,6	66,3
<b>Total</b>	<b>23 325</b>	<b>23 369</b>	<b>44</b>	<b>0,2</b>	<b>35 522</b>	<b>36 095</b>	<b>573</b>	<b>1,6</b>	<b>65,7</b>	<b>64,7</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
CGA - pensões e outros abonos	6 576	6 342	-234	-3,6	9 524	9 607	83	0,9	69,0	66,0
Contribuição financeira União Europeia	1 065	1 015	-50	-4,7	1 699	1 610	-89	-5,2	62,7	63,0
Segurança Social	14 714	14 556	-158	-1,1	21 619	22 394	775	3,6	68,1	65,0
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>23 855</b>	<b>23 311</b>	<b>-544</b>	<b>-2,3</b>	<b>35 522</b>	<b>36 095</b>	<b>573</b>	<b>1,6</b>	<b>67,2</b>	<b>64,6</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: De acordo com a DGO em 2017 no âmbito do Fundo de Contragarantia Mútua introduziu-se uma alteração contabilística do resgate de aplicações financeiras, em 2016 foi inscrito em transferências correntes, enquanto em 2017 foi corrigido para ativos financeiros.

**15 Até agosto de 2017, as despesas de capital apresentaram um grau de execução inferior ao observado no mesmo período do ano anterior.**<sup>14</sup> O grau de execução das despesas de capital situou-se em 48,2% do valor implícito ao OE/2017, ficando 8,3 p.p. aquém do verificado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 17). Relativamente à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões foi de 178 M€, tendo a execução até agosto de 2017 atingido 37 M€, o que corresponde a um grau de execução

<sup>14</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 2 em anexo).

de 20,7% (Tabela 10).<sup>15</sup> Por programa orçamental, para o baixo grau de execução do investimento destaca-se o contributo dos programas orçamentais Saúde, Defesa Nacional, e Ensino Básico e Secundário. Por entidades, de salientar os contributos para o baixo grau de execução devido ao Metropolitano de Lisboa, Programas Polis e Metro do Porto. Quanto aos subsectores da administração regional e local, os graus de execução foram de 35,6% e 59,8%, respetivamente, sendo que na administração regional o grau de execução ficou abaixo do observado no período homólogo, enquanto na administração local verificou-se uma situação oposta. Relativamente às transferências de capital, o grau de execução situou-se em 60,4%, sendo 3,8 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 11). O IAPMEI e a Fundação para a Ciência apresentaram um baixo grau de execução, enquanto o Fundo de Resolução registou um grau de execução de 96,1%.

**Tabela 10 – Investimento das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ago		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>1 473</b>	<b>1 354</b>	<b>-118</b>	<b>-8,0</b>	<b>2 515</b>	<b>3 184</b>	<b>668</b>	<b>26,6</b>	<b>58,5</b>	<b>42,5</b>
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 172	1 022	-150	-12,8	1 758	1 656	-102	-5,8	66,7	61,7
Concessões	1 124	985	-138	-12,3	1 686	1 478	-208	-12,3	66,7	66,7
Outros investimentos da IP	48	37	-11	-23,8	72	178	106	-	67,0	20,7
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	6	-	-	-	100	-	-	-	5,7
Defesa Nacional	64	99	35	55,4	212	237	25	12,0	30,1	41,8
Saúde	59	47	-12	-20,4	117	259	142	-	51,0	18,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	27	40	14	51,0	81	114	33	40,3	32,7	35,2
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	21	15	-6	-28,3	44	92	48	-	47,6	16,3
EDIA	22	15	-7	-29,9	31	45	15	47,4	71,2	33,9
Programas Polis	3	9	6	-	8	66	58	-	31,0	13,1
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6	25	19	-	15	46	31	-	38,2	53,8
Metro do Porto	5	9	4	68,4	8	29	21	-	67,8	30,9
Metropolitano de Lisboa	11	5	-6	-55,7	17	45	27	-	61,5	10,6
Segurança Social	5	10	5	-	14	40	26	-	33,6	24,2
Administração Regional	83	96	13	15,8	172	270	98	57,2	48,3	35,6
Administração Local	621	894	273	43,9	1 228	1 494	266	21,6	50,6	59,8
<b>Total</b>	<b>2 181</b>	<b>2 354</b>	<b>173</b>	<b>7,9</b>	<b>3 929</b>	<b>4 988</b>	<b>1 059</b>	<b>26,9</b>	<b>55,5</b>	<b>47,2</b>
<b>Sub total, sem concessões da IP</b>	<b>1 057</b>	<b>1 368</b>	<b>311</b>	<b>29,4</b>	<b>2 243</b>	<b>3 509</b>	<b>1 266</b>	<b>56,4</b>	<b>47,1</b>	<b>39,0</b>
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 223	1 081	-142	-11,6	1 758	1 656	-102	-5,8	69,6	65,3
Concessões	1 174	1 044	-130	-11,1	1 686	1 478	-208	-12,3	69,7	70,6
Outros investimentos da IP	48	37	-11	-23,8	72	178	106	-	67,0	20,7
<b>Total (antes de ajustamentos)</b>	<b>2 232</b>	<b>2 413</b>	<b>181</b>	<b>8,1</b>	<b>3 929</b>	<b>4 988</b>	<b>1 059</b>	<b>26,9</b>	<b>56,8</b>	<b>48,4</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

**Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-ago		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>432</b>	<b>446</b>	<b>14</b>	<b>3,2</b>	<b>652</b>	<b>795</b>	<b>84</b>	<b>12,8</b>	<b>66,3</b>	<b>60,6</b>
Fundo de Resolução	136	130	-6	-4,7	145	135	-10	-6,6	94,2	96,1
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	35	58	24	68,1	51	75	25	48,3	68,1	77,2
IAPMEI	45	13	-32	-71,7	74	57	-17	-22,9	60,9	22,4
Fundação para a Ciência e Tecnologia	92	77	-14	-15,8	128	152	24	19,0	71,6	50,7
IFAP	119	153	34	28,8	223	285	63	28,1	53,4	53,7
Segurança Social	4	3	0	-2,1	8	6	-2	-20,5	43,3	53,3
Administração Regional e Local	171	192	22	12,6	284	320	36	12,5	60,1	60,1
<b>Total</b>	<b>606</b>	<b>642</b>	<b>35</b>	<b>5,8</b>	<b>944</b>	<b>1 062</b>	<b>118</b>	<b>12,4</b>	<b>64,2</b>	<b>60,4</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

### Caixa 1 – Deflator do PIB: evolução no 1.º semestre de 2017

O deflator do PIB mede o nível de preços na atividade económica de um país. Este indicador é de elevada importância na medida em que afeta a medição do PIB em termos nominais, que é relevante para o cálculo das variáveis orçamentais.

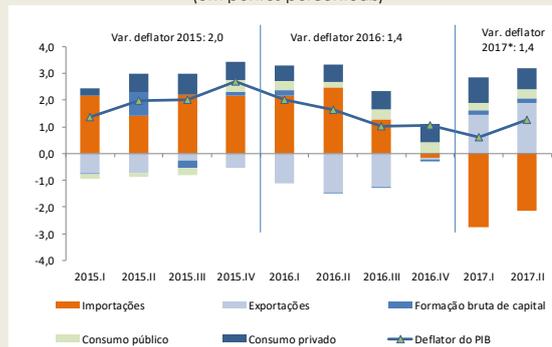
No 1.º semestre de 2017 a variação homóloga do PIB nominal atingiu 3,9%, tendo a variação do PIB em termos reais sido de 2,9% e a variação homóloga do deflator do PIB 1,0%. Em termos trimestrais, a variação do PIB real foi de 2,8%, no 1.º trimestre, e 3,0%, no 2.º trimestre. A variação do deflator no 1.º trimestre foi de 0,6% e no 2.º trimestre de 1,3%.

Para a variação do deflator do PIB do 1.º semestre (1,0%) contribuiu, em larga medida, o aumento dos preços dos bens e serviços de exportação e de consumo privado e público, mas estes aumentos foram compensados pelo aumento dos preços das importações que se reflete num contributo negativo para a variação do deflator (Gráfico 1). Note-se que o aumento dos preços das

<sup>15</sup> O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1478 M€). No período janeiro-agosto de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento foi de 1044,1 M€. No mesmo período de 2016 a execução situou-se em 1174,4 M€.

importações se traduz numa diminuição do deflator do PIB, que apenas mede os preços da atividade produzida no país. Esta evolução dos preços dos bens importados observada em 2017 é contrária ao que foi registado em 2015 e em 2016, em que a diminuição do preço dos bens importados contribuiu para o aumento do deflator.

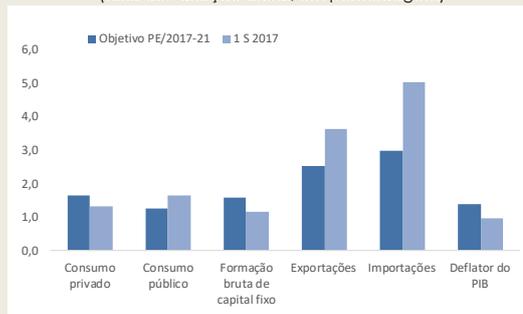
**Gráfico 1 – Contributos para a variação do deflator do PIB**  
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: \* O valor indicado para 2017 refere-se à projeção do Ministério das Finanças no PE/2017-21.

A evolução do deflator do PIB está em linha com a previsão do PE/2017-21, onde o Ministério das Finanças estimou um aumento anual de 1,4%. Também a composição prevista para a evolução dos preços das componentes do PIB se encontra em linha com a previsão (Gráfico 2). A previsão do PE/2017-21 incluía como principais contributos para o crescimento do deflator o aumento dos preços dos bens de consumo privado e de exportações, compensado pelo aumento do preço das importações com contributo negativo para o deflator.

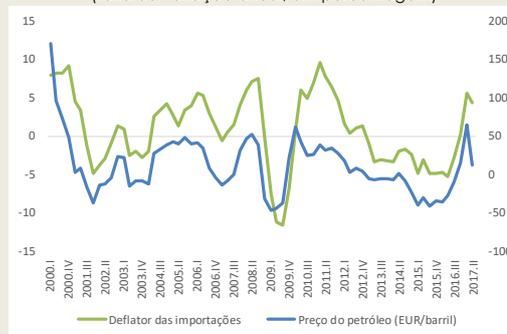
**Gráfico 2 – Taxa de variação dos deflatores do PIB em 2017: Comparação entre a previsão do PE/2017-21 e os dados do 1.º semestre**  
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Em relação à evolução recente do deflator das importações, note-se que este resulta em grande medida da evolução do preço do petróleo. Esta correlação é historicamente elevada, sobretudo em termos anuais. No 1.º trimestre de 2017 verificou-se uma subida mais acentuada do preço do petróleo, do que no 2.º trimestre, sendo que também o deflator dos preços dos bens e serviços importados foi mais elevado no 1.º trimestre (Gráfico 3). O preço do petróleo situou-se, em média, nos dois primeiros trimestres do ano, em 51,6 dólares/baril, ligeiramente abaixo do previsto no PE/2017-21 (56,6 dólares/baril).

**Gráfico 3 – Preço do petróleo e deflator das importações**  
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Thomson Reuters e cálculos da UTAO.

Mantendo-se esta evolução dos preços, a taxa de variação do deflator do PIB deverá situar-se em linha com o esperado no PE/2017-21, com uma composição semelhante à esperada, isto é, um contributo negativo proveniente do aumento dos preços das importações que deverá atenuar o contributo positivo decorrente da subida dos bens de exportação e de consumo.

## Segurança Social

**16 A segurança social apresentou até agosto um saldo positivo como resultado do baixo grau de execução da despesa.** A segurança social apresentou um saldo orçamental de 1434 M€ até agosto, o que representa um acréscimo de 406 M€ face ao período homólogo (Tabela 12) e um valor superior ao previsto para o ano como um todo (1092 M€). Tal resulta, sobretudo, da evolução da despesa que apresenta um decréscimo de 1,6%, o qual contrasta com a previsão de aumento de 6,7% para 2017, e que se traduz num grau de execução de 62,2%, um valor abaixo do respetivo duodécimo. Adicionalmente, verificou-se uma melhoria do saldo quando comparado com o verificado até julho (1037 M€). Por último, em termos mensais, agosto registou um saldo de 397 M€ após um saldo negativo registado no mês anterior (Tabela 13).

**Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social até agosto**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan - Ago		Variação		Exec. Provisória 2016	2017 (OE/2017)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>17 296</b>	<b>17 456</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>25 683</b>	<b>26 833</b>	<b>4,5</b>	<b>65,1</b>
Contribuições e quotizações	9 685	10 288	6,2	3,5	14 778	15 383	4,1	66,9
Transf. correntes da Ad. Central	6 361	6 011	-5,5	-2,0	8 967	8 913	-0,6	67,0
— Financ. da LBSS	4 602	4 584	-0,4	-0,1	6 618	6 737	1,8	68,4
— IVA Social	511	531	4,0	0,1	774	797	3,0	66,7
Transferência do FSE	504	417	-17,2	-0,5	953	1 504	57,9	27,7
Transferência do FEAC	19	2	-92,3	-0,1	19	29	-	5,1
Outras transferências	1	1	-26,7	0,0	2	2	0,0	51,5
Outras receitas correntes	576	581	1,0	0,0	744	794	6,6	73,2
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>-67,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>-57,6</b>	<b>38,0</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>17 310</b>	<b>17 460</b>	<b>0,9</b>	<b>0,9</b>	<b>25 712</b>	<b>26 846</b>	<b>4,4</b>	<b>65,0</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>16 276</b>	<b>16 015</b>	<b>-1,6</b>	<b>-1,5</b>	<b>24 130</b>	<b>25 713</b>	<b>6,6</b>	<b>62,3</b>
Prestações Sociais - das quais:	14 468	14 335	-0,9	-0,8	21 235	22 362	5,3	64,1
Pensões, das quais:	10 751	10 588	-1,5	-0,9	15 645	16 155	3,3	65,5
— Sobrevivência	1 527	1 508	-1,2	-0,1	2 218	2 278	2,7	66,2
— Invalidez	887	840	-5,4	-0,3	1 283	1 296	1,0	64,8
— Velhice	8 336	8 240	-1,2	-0,6	12 106	12 543	3,6	65,7
Sub. familiar a crianças e jovens	425	442	3,8	0,1	645	695	7,9	63,5
Subsídio por doença	307	345	3,8	0,1	467	440	-7,9	63,5
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 036	903	-12,3	0,2	1 510	1 467	-5,8	78,3
Complemento Solidário p/ Idosos	136	139	-12,8	-0,8	203	231	-2,8	61,6
Outras prestações	508	554	2,1	0,0	774	900	13,5	60,1
Ação social	1 084	1 121	9,1	0,3	1 656	1 832	16,3	61,6
Rendimento Social de Inserção	221	228	3,4	0,2	335	379	10,6	61,2
Pensões do Regime Sub. Bancário	309	305	3,2	0,0	479	476	13,2	60,2
Outras despesas correntes	826	827	-0,6	0,0	1 156	1 191	13,6	57,2
— das quais: Transf. e sub. correntes	826	827	0,1	0,0	1 156	1 191	3,0	69,4
Ações de Formação Profissional	492	367	-25,5	-0,7	983	1 366	30,0	30,8
— das quais: c/ suporte no FSE	461	341	-25,9	-0,7	926	1 237	39,0	25,0
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>5</b>	<b>12</b>			<b>17</b>	<b>42</b>	<b>39,0</b>	<b>4,5</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>16 282</b>	<b>16 027</b>	<b>-1,6</b>	<b>-1,6</b>	<b>24 148</b>	<b>25 754</b>	<b>6,7</b>	<b>62,2</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>1 028</b>	<b>1 434</b>			<b>1 564</b>	<b>1 092</b>		
<b>Por memória: após ajustamentos</b>								
<b>1.A Receita Corrente - da qual:</b>	<b>16 584</b>	<b>17 108</b>	<b>3,2</b>	<b>3,0</b>	<b>24 926</b>	<b>26 372</b>	<b>5,8</b>	<b>64,9</b>
Transf. correntes da Ad. Central	5 711	5 725	0,2	0,1	8 317	8 483	2,0	67,5
Transferência do FSE	461	357	-22,5	-0,6	926	1 502	62,2	23,8
<b>3.A Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>16 598</b>	<b>17 113</b>	<b>3,1</b>	<b>3,0</b>	<b>24 955</b>	<b>26 384</b>	<b>5,7</b>	<b>64,9</b>
<b>4.A Despesa corrente</b>	<b>15 900</b>	<b>16 015</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>24 130</b>	<b>25 713</b>	<b>6,6</b>	<b>62,3</b>
Pensões	10 380	10 588	2,0	1,3	15 645	16 155	3,3	65,5
Ações de Formação Profissional	492	367	-25,5	-0,8	983	1 366	39,0	26,9
— das quais: c/ suporte no FSE	461	341	-25,9	-0,8	926	1 237	33,6	27,6
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	0	16			0	265		6,0
<b>6.A Despesa efetiva</b>	<b>15 905</b>	<b>16 027</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>24 148</b>	<b>25 754</b>	<b>6,7</b>	<b>62,2</b>
<b>7.A Saldo Global (3A - 6A)</b>	<b>693</b>	<b>1 086</b>			<b>808</b>	<b>630</b>		

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2016 é o referente à CGE. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2017.

**Tabela 13 - Execução mensal da segurança social**  
(em milhões de euros)

	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	Total
	2039	2078	2053	2224	2417	2219	17 460
<b>Receita Efetiva</b>							
Contribuições e quotizações	199	191	1223	1260	1470	1386	10 288
Transferências do OE	744	740	734	745	840	735	6 011
Transferências do Fundo Social Europeu	42	35	49	28	50	42	419
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 840</b>	<b>1 881</b>	<b>1 842</b>	<b>1 862</b>	<b>3 027</b>	<b>1 822</b>	<b>16 027</b>
Pensões	1179	1181	1178	1184	2 307	1201	10 588
Prestações de desemprego	16	16	105	112	102	107	903
Ação Social	135	133	160	149	141	133	1 121
Ações de Formação Profissional	55	25	35	29	70	24	367
<b>Saldo</b>	<b>199</b>	<b>197</b>	<b>211</b>	<b>362</b>	<b>-611</b>	<b>397</b>	<b>1 434</b>

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

**17 Em termos ajustados, o saldo da segurança social apresentou uma melhoria face ao registado no período homólogo.** Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para

compensação do défice da segurança social;<sup>16</sup> (ii) das transferências do Fundo Social Europeu para formação profissional e para o programa operacional PT2020, e, do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas e às despesas com pessoal, o saldo da segurança social atingiu em 1086 M€ nos primeiros oito meses do ano (745 M€ até julho), o que representa um valor superior ao registado no período homólogo (693 M€), encontrando-se acima do previsto no OE para 2017 (630 M€). Para tal contribuiu o crescimento da receita em 3,1% contrastando com a subida pouco significativa da despesa (0,8%).

**18 Em termos acumulados, a receita com contribuições e quotizações registou um aumento acima do implícito para o conjunto do ano.** A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 10288 M€, o que representa um acréscimo de 6,2% em termos homólogos, valor superior ao previsto para o ano como um todo no OE/2017 (4,1%), mantendo-se a tendência de aceleração verificada desde o início do ano (Gráfico 6). Para tal contribuiu a receita obtida no mês de agosto de 1386 M€ (aumento de 6,9% em termos homólogos), evolução que reflete, em parte, o aumento da massa salarial no setor privado. Ainda, de salientar que a maior receita com contribuições e quotizações sociais em julho e agosto quando comparado com os restantes meses também se verifica por razões sazonais.<sup>17</sup> Por último, a cobrança coerciva aumentou em agosto quando comparada com o mesmo mês do ano anterior, totalizando nos primeiros oito meses do ano um valor de 397 M€ (Gráfico 7).

**19 Apesar de se encontrar previsto no OE/2017 um acréscimo das transferências do OE para cumprimento da LBSS, observou-se uma redução até agosto.** As transferências correntes da administração central, em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (650 M€ até agosto de 2016 e 286 M€ até agosto de 2017) registaram um aumento de 0,2%, encontrando-se abaixo do acréscimo de 2,0% previsto para o ano como um todo. Por componentes, de salientar a transferência do OE para cumprimento da LBSS que se fixou em 4384 M€, registando um decréscimo de -0,4%, o que contrasta com a perspetiva de um aumento de 1,8% para 2017, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) que se situou em 84 M€ (decréscimo de -4,3%) e a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário que foi de 302 M€.<sup>18,19</sup>

<sup>16</sup> A transferência efetuada até agosto atingiu os 286 M€ (650 M€ no período homólogo). Encontra-se projetado um total de 430 M€ para o total do ano (650 M€ em 2016).

<sup>17</sup> As contribuições referentes às remunerações de junho e julho são pagas em julho e agosto, respetivamente.

<sup>18</sup> As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 104 M€ (aumento de 11,5%), tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 89 M€ (-0,4%).

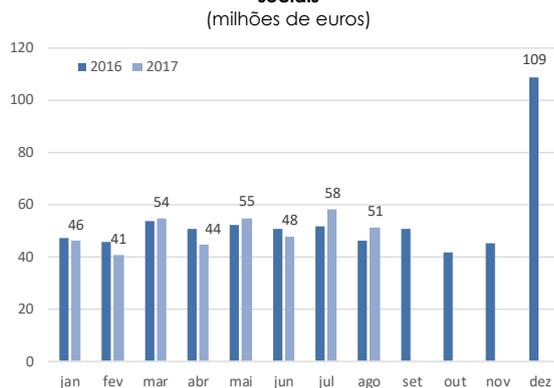
<sup>19</sup> A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 155 M€.

**Gráfico 6 – Contribuições e quotizações em termos mensais e em termos acumulados**



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Gráfico 7 – Cobrança coerciva mensal de contribuições e quotizações sociais**



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**20 A despesa com pensões, em termos ajustados, apresentou um acréscimo inferior ao previsto para o conjunto do ano.**

Ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas, a despesa com pensões atingiu 10588 M€ até agosto, o que representa um acréscimo de 2,0% em termos homólogos, um valor inferior ao projetado para o conjunto do ano (3,3%), sendo que deste valor 6292 M€ diz respeito ao sistema previdencial de repartição. Por tipo de pensões, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 8227 M€ (acrécimo homólogo de 2,4%), a despesa com pensões de invalidez atingiu 840 M€ (queda de -2,0%) e a despesa com pensões de sobrevivência fixou-se em 1508 M€ (aumento de 2,3%).<sup>20,21</sup> Saliente-se que a despesa no âmbito da atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015 se fixou em 13 M€, estando previsto um total de 78,7 M€ para o ano como um todo. Por último, em termos mensais, a despesa com pensões no mês de agosto foi de 1201 M€, o que representa um acréscimo de 2,9% (Gráfico 8).

<sup>20</sup> As respetivas alterações no OE/2017 são: a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizado na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referências de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; A atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; Em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.

<sup>21</sup> A despesa com pensões antecipadas por desemprego de longa duração atingiu 524M€, um decréscimo de 9,9% em termos homólogos.

**Gráfico 8 – Despesa com pensões em termos mensais e em termos acumulados, em termos ajustados**

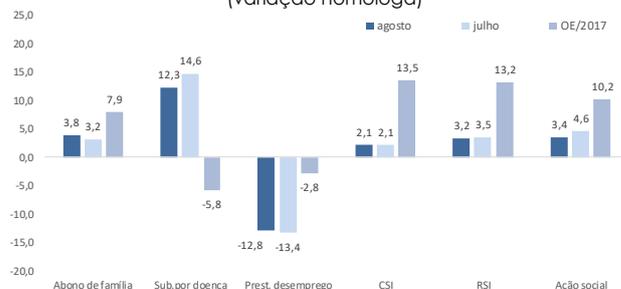


Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**21 A despesa com outras prestações sociais, excluindo pensões, apresentou um acréscimo pouco significativo, o que contrasta com o previsto do OE/2017.**

A despesa com prestações sociais excluindo pensões registou até agosto um acréscimo de 0,8%, encontrando-se previsto um acréscimo de 11% para o ano como um todo. Tal é explicado, em parte, pela evolução do subsídio de desemprego e apoio ao emprego que se fixou em 902 M€, o que representa uma redução de -12,8% face ao período homólogo e uma diminuição superior à projetada no OE/2017 para o ano como um todo (-2,8%). Por outro lado, ainda relativamente às prestações sociais, a despesa com RSI (rendimento social de inserção) atingiu 228 M€, o que representa um acréscimo de 3,2%, variação inferior à implícita para o total do ano (13,2%), o complemento solidário para idosos subiu 2,1%, ascendendo a 139 M€ (encontra-se orçamentado um acréscimo de 13,5%), tendo o abono de família atingindo os 442 M€ (aumento de 3,8%, estando previsto um aumento de 7,9% para 2017) (Gráfico 9). A contrariar esta tendência encontra-se a despesa com subsídio e complemento por doença que aumentou em 12,3% até agosto (totalizando 345 M€) quando está previsto um decréscimo de -5,8% para 2017.

**Gráfico 9 – Despesa com Prestações sociais em termos acumulados**



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Caixa Geral de Aposentações**

**22 A Caixa Geral de Aposentações registou até agosto um saldo inferior ao registado no mesmo período do ano anterior.**

A CGA registou nos primeiros oito meses do ano um saldo de 74 M€, o que representa um decréscimo face a julho, no qual se tinha registado um saldo de 111 M€. Comparativamente com o período homólogo, observa-se uma deterioração de 75 M€ (Tabela 14). Para tal contribuiu uma diminuição da receita (-4,5%) superior à diminuição verificada na despesa (-3,5%). Pela positiva, de registar que o saldo registado até agosto é superior ao previsto no OE/2017 para o conjunto do ano (3 M€).

### 23 Em termos ajustados, registou-se em agosto uma deterioração mais acentuada do saldo em termos homólogos.

Ao ajustar a receita com contribuições, bem como a despesa com pensões, do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas da CGA e para os trabalhadores do setor público, o saldo apresentou uma deterioração de 205 M€ em termos homólogos (a deterioração registada até julho tinha sido de 140 M€). Tal resultado, essencialmente, da redução significativa da receita (-3,1%), designadamente das transferências correntes provenientes do OE, com um decréscimo de 4,3%, quando está previsto um aumento anual de 2,4%.

**Tabela 14 - Execução orçamental de agosto da CGA**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	2016	2017	Variação		execução 2016	OE/2017	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
<b>1. Receita corrente</b>	<b>6 850</b>	<b>6 540</b>	<b>-4,5</b>	<b>-4,5</b>	<b>9 790</b>	<b>9 800</b>	<b>0,1</b>	<b>66,7</b>
Contribuições para a CGA	2 752	2 619	-4,8	-1,9	4 058	3 908	-3,7	67,0
Transferências correntes, das quais:	3 921	3 761	-4,1	-2,3	5 465	5 579	2,1	67,4
Orçamento do Estado	3 548	3 396	-4,3	-2,2	4 926	5 047	2,4	67,3
Outras receitas correntes	176	160	-9,2	-0,2	268	313	16,9	51,2
<b>2. Receita de capital</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>6 850</b>	<b>6 540</b>	<b>-4,5</b>	<b>-4,5</b>	<b>9 790</b>	<b>9 800</b>	<b>0,1</b>	<b>66,7</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>6 700</b>	<b>6 465</b>	<b>-3,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>9 703</b>	<b>9 797</b>	<b>1,0</b>	<b>66,0</b>
Transferências correntes, das quais:	6 676	6 443	-3,5	-3,5	9 671	9 756	0,9	66,0
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	5 971	5 761	-3,5	-3,1	8 645	8 724	0,9	66,0
Orçamento do Estado	177	165	-6,7	-0,2	261	260	-0,3	63,6
Outras entidades	427	413	-3,3	-0,2	618	623	0,8	66,3
Outras transferências correntes	100	104	3,9	0,1	146	150	2,2	69,5
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>6 700</b>	<b>6 465</b>	<b>-3,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>9 703</b>	<b>9 797</b>	<b>1,0</b>	<b>66,0</b>
<b>Saldo global</b>	<b>149</b>	<b>74</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	6 753	6 540	-3,2	-3,2	9 790	9 800	0,1	66,7
Contribuições para a CGA	2 655	2 619	-1,4	-0,5	4 058	3 908	-3,7	67,0
<b>3A. Receita efetiva (1A.+2)</b>	<b>6 753</b>	<b>6 541</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,1</b>	<b>9 790</b>	<b>9 800</b>	<b>0,1</b>	<b>66,7</b>
4A. Despesa corrente	6 473	6 465	-0,1	-0,1	9 703	9 797	1,0	66,0
Pensões e abonos	6 348	6 339	-0,1	-0,1	9 524	9 607	0,9	66,0
<b>6A. Despesa efetiva</b>	<b>6 473</b>	<b>6 465</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>9 703</b>	<b>9 797</b>	<b>1,0</b>	<b>66,0</b>
<b>7A. Saldo global (3A.-6A.)</b>	<b>279</b>	<b>74</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>87</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

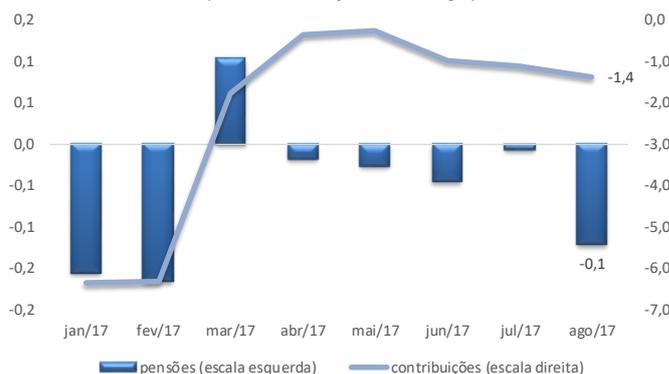
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2016 é o referente à Conta Geral do Estado de 2016.

**24 Em termos comparáveis, a receita com contribuições para a CGA registou até agosto um decréscimo menor que o previsto para o conjunto do ano.** A receita com contribuições e quotizações para a CGA atingiu 2619 M€ até agosto, o que representa um decréscimo de -1,4%, em termos homólogos, permanecendo a tendência verificada desde maio (Gráfico 10). Adicionalmente, em termos mensais, a receita com contribuições para a CGA atingiu 281 M€ no mês de agosto, o que representa um decréscimo de 3,5% face ao mesmo mês do ano anterior (Gráfico 11), em conformidade com a redução prevista para o ano como um todo de 3,7%. Esta evolução advém do efeito negativo proveniente da redução do número de subscritores (-2,1% até agosto), o qual não está a ser compensado pela subida remuneratória verificada no ano anterior (efetuada de forma progressiva).<sup>22, 23</sup> Por outro lado, as transferências correntes provenientes do OE fixaram-se em 3396 M€, o que representa uma redução de -4,3%, estando previsto um aumento de 2,4% para o ano como um todo. De notar que no mês de agosto as transferências correntes do OE atingiram 368 M€, um decréscimo face ao verificado em julho (833 M€) (Tabela 15).

<sup>22</sup> Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

<sup>23</sup> Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (457,7 mil em agosto de 2017 o que compara com 467,7 mil em agosto de 2016).

**Gráfico 10 – Execução acumulada da receita com contribuições e despesa com pensões, em termos ajustados**  
(taxa de variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Gráfico 11 – Execução mensal da receita com contribuições e despesa com pensões, em termos ajustados**  
(taxa de variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**25 A despesa com pensões e abonos permaneceu praticamente constante face ao período homólogo.** A despesa com pensões e abonos fixou-se em 6339 M€, o que representa um valor similar ao observado no período homólogo (6348 M€), resultando num decréscimo de 0,1%, o que contrasta com o acréscimo de 0,9% previsto para o ano como um todo (Gráfico 10). Para tal contribuiu, em parte, a diminuição do número total de pensionistas (-0,6%).

**Tabela 15 - Execução orçamental mensal da CGA**  
(em milhões de euros)

	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	Total
Receita corrente	727	754	788	1 406	691	6 540
Contribuições para a CGA	295	293	362	487	281	2 619
Transferências Correntes do OE	361	399	323	833	368	3 396
Despesa Corrente	723	720	720	1 384	728	6 465
Pensões resp. CGA	643	643	642	1 241	646	5 761

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

### Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**26 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.** Na Tabela 16 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração

central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões no horizonte 2018-2020.

- i) O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 369,3 M€ e 1752,1 M€, respetivamente, para o período janeiro-agosto de 2017. Os graus de execução foram de 75% e 67,5%, respetivamente;
- ii) O programa orçamental P004-Finanças regista a transferência no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 1014,8 M€, refletindo um grau de execução de 63%. Quanto aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução situou-se em 55,7 M€, refletindo um grau de execução de 54,6% do OE/2017. Relativamente às dotações centralizadas no P004-Finanças que têm como finalidade a execução noutros programas orçamentais, dos montantes totais para regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€), sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e contrapartida pública nacional (100 M€) foram reafetados 14,6 M€, 27,7 M€ e 5,7 M€, respetivamente.
- iii) O programa orçamental P006-Defesa inclui a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 155,6 M€, refletindo um grau de execução de 58,7%. Quanto à LPIM, a despesa até agosto de 2017 foi residual;
- iv) O programa orçamental P009-Cultura apresentou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De referir que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com a classificação determinada pelo OE/2017. Com efeito, a RTP registou na execução orçamental de 2017 uma parte em receita própria de taxas sobre energia, sendo que a Lei do OE/2017 determina o registo integral em impostos indiretos do Estado e a respetiva transferência para a RTP. Este desencontro contabilístico tem consequência ao nível da repartição do financiamento da despesa entre receitas próprias e receitas gerais. Esta inconformidade da classificação contabilística limita a aferição do limite do programa P009-Cultura definido no QPPO;
- v) No programa orçamental P011 regista-se como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 3438,1 M€ (grau de execução de 72,6% do OE/2017), destacando-se as despesas com pessoal e as outras despesas correntes nos montantes de 3071 M€ e 319,8 M€, respetivamente (graus de execução de 73,7% e 73,8%). Relativamente à empresa Parque Escolar, a despesa situou-se em 46,3 M€, refletindo um grau de execução de 32,1%;
- vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 5493,1 M€, o que reflete um grau de execução de 67,8%. Relativamente à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto

do Emprego e Formação Profissional, a despesa foi de 6465,5 M€ e 379,9 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 66% e 50,6%;

- vii) No programa orçamental P013-Saúde regista-se como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A despesa com estas rubricas situou-se em 6739,1 M€ e de 2627,6 M€, respetivamente, correspondendo a graus de execução de 68,9% e 65,8%;<sup>24</sup>
- viii) A despesa do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 1669 M€ (grau de execução de 54% do OE/2017), sendo a principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 1350,4 M€ (grau de execução de 57,6% do OE/2017);
- ix) O P015-Economia apresentou até agosto de 2017 um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais de 31 M€ (8,5%), principalmente devido à inexistência de despesa do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético;

**Tabela 16 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-ago	Grau de execução OE/2017 %	QPPO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-ago	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-ago	Grau de execução OE/2017 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	2 325	67,0	3 457	2 307	66,7	2 320	67,1
P002 - Governação	158	81	51,1	114	62	54,5	67	58,8
P003 - Representação Externa	386	218	56,5	288	171	59,4	172	59,6
P004 - Finanças	4 175	2 216	53,1	3 055	1 332	43,6	1 349	44,2
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	5 136	68,1	7 543	5 136	68,1	5 136	68,1
P006 - Defesa	2 202	1 171	53,2	1 743	1 002	57,5	1 002	57,5
P007 - Segurança Interna	2 032	1 258	61,9	1 631	1 070	65,6	1 072	65,8
P008 - Justiça	1 330	783	58,9	615	420	68,4	420	68,4
P009 - Cultura	445	259	58,2	238	116	38,9	134	45,0
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	1 404	58,8	1 461	897	61,4	988	67,6
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	4 076	67,6	5 254	3 745	71,3	3 775	71,8
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	12 921	65,8	13 650	9 205	67,4	9 205	67,4
P013 - Saúde	14 301	9 468	66,2	8 125	4 078	50,2	5 546	68,3
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	1 669	54,3	813	424	52,1	437	53,7
P015 - Economia	568	174	30,7	370	31	8,5	47	12,6
P016 - Ambiente	830	483	58,2	79	17	21,8	23	29,7
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	432	42,4	313	148	47,2	161	51,3
P018 - Mar	79	34	42,8	48	20	40,6	22	45,4
<b>Despesa efetiva, excluindo dotação provisória</b>	<b>69 664</b>	<b>44 108</b>	<b>63,3</b>	<b>48 857</b>	<b>30 180</b>	<b>61,8</b>	<b>31 876</b>	<b>65,2</b>
Dotação provisória: outras despesas correntes	535	3	0,6	535	3	0,6	3	0,6
<b>Despesa efetiva</b>	<b>70 199</b>	<b>44 111</b>	<b>62,8</b>	<b>49 392</b>	<b>30 183</b>	<b>61,1</b>	<b>31 879</b>	<b>64,5</b>
Por memória: Despesa primária	66 024	41 896	63,5	46 337	28 851	62,3	30 530	65,9

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisória encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- x) O programa orçamental P016-Ambiente apresentou um grau de execução de 58,2% do OE/2017, evidenciando-se a despesa do Metro do Porto no montante de 232,5 M€, sendo superior ao orçamento inicial (grau de execução de 143% devido ao contributo da despesa com juros e outros

<sup>24</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

encargos relacionados com contratos de swaps após processos judiciais). Em sentido contrário, de destacar a despesa do Fundo Ambiental no valor de 31,9 M€ (grau de execução de 25,8%), bem como do Metropolitano de Lisboa em 141,1 M€ (grau de execução de 54,3%). A despesa da administração central financiada por receitas gerais registou um baixo grau de execução devido essencialmente ao contributo do Fundo Ambiental.

## Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

**(1)** Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

**(2)** Correção contabilística da **receita da ADSE** no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

**(3)** Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2016 e 2017.

**(4)** As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

**(5)** Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro** de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

**(6)** Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/21016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e nos meses iniciais de 2017 a classificação contabilística apresenta-se desconforme com a definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual foi registada como taxas sobre a energia em 2016 e durante os meses iniciais de 2017).

**(7)** Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsetor Estado e no subsetor da segurança social.

**Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-agosto		Referenciais anuais		
			2016	2017	2016	2017	
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-3 934</b>	<b>-2 034</b>	<b>-4 182</b>	<b>-4 763</b>	
<b>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</b>							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-650	-286	-650	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-392	0	-573	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	-115	0
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-63	-61	-46	-32
Receita de ISP e de Imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	-149	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-115	-25	-176	0
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	0	0	-513	-100
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-60	n.d.
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	0	0	-107	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	-97	0	0	0
Reembolsos de IRS	(10)	Estado	Receita	0	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(11)	Estado	Despesa	-67	-58	0	0
<b>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</b>							
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	296	159	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(13)	AP	Despesa	51	59	0	0
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	480	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	227	0	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	371	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	650	286	650	430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	392	0	573	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	115	25	176	0
Ajustamentos para contas nacionais	(14)	AP	Saldo	-528	-95	925	1 429
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>406</b>	<b>-81</b>	<b>-65</b>	<b>1 297</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-3 528</b>	<b>-2 115</b>	<b>-4 247</b>	<b>-3 466</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

**(8)** Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do **regime de reavaliação de ativos**.

**(9)** Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal** para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

**(10)** Ajustamento nos **reembolsos do IRS** devido ao efeito decorrente de um perfil intra-anual distinto entre 2016 e 2017.

**(11)** Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

**(12)** Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsetor Estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

**(13)** Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

**(14)** Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

**Tabela 17 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas para 2017**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-agosto					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017	
	2016	2017	M€	%		M€	%	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	48 258	50 507	2 249	4,7	4,6	75 153	78 441	3 288	4,4	4,3	64,2	64,4	26 895	27 934		
Impostos diretos	12 418	13 260	842	6,8	1,7	20 573	21 408	835	4,1	1,1	60,4	61,9	8 155	8 148		
Impostos indiretos	16 332	16 962	629	3,9	1,3	24 549	25 147	598	2,4	0,8	66,5	67,5	8 216	8 185		
Contrib. de segurança social	12 392	12 961	569	4,6	1,2	18 852	19 369	517	2,7	0,7	65,7	66,9	6 460	6 408		
Outras receitas correntes	7 043	7 263	220	3,1	0,4	11 039	12 510	1 471	13,3	1,9	63,8	58,1	3 996	5 247		
Diferenças de consolidação	73	62				140	7									
DESPESA CORRENTE	49 497	50 690	1 193	2,4	2,3	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	64,2	63,8	27 620	28 784		
Consumo público	20 167	21 170	1 003	5,0	1,9	32 338	33 064	727	2,2	0,9	62,4	64,0	12 171	11 894		
Despesas com pessoal	12 792	13 327	535	4,2	1,0	19 623	19 798	175	0,9	0,2	65,2	67,3	6 831	6 471		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	7 375	7 843	467	6,3	0,9	12 715	13 266	551	4,3	0,7	58,0	59,1	5 340	5 424		
Aquisição de bens e serviços	6 914	7 172	258	3,7	0,5	11 769	12 010	241	2,0	0,3	58,7	59,7	4 856	4 838		
Outras despesas correntes	461	671	210	45,4	0,4	946	1 257	311	32,9	0,4	48,8	53,4	484	586		
Subsídios	559	528	-31	-5,6	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	54,7	36,5	463	919		
Juros e outros encargos	5 284	5 608	324	6,1	0,6	8 229	8 285	56	0,7	0,1	64,2	67,7	2 945	2 677		
Transferências correntes	23 325	23 369	44	0,2	0,1	35 522	36 095	573	1,6	0,7	65,7	64,7	12 197	12 726		
Dotação provisional	16	3				502	535									
Diferenças de consolidação	162	15				6	48									
SALDO CORRENTE	-1 239	-182	1 057			-1 964	-1 033	931					-725	-851		
RECEITAS DE CAPITAL	1 078	1 247	168	15,6	0,3	1 821	2 541	720	39,5	0,9	59,2	49,1	743	1 294		
Diferenças de consolidação	10	18				0	0									
DESPESAS DE CAPITAL	2 839	3 084	245	8,6	0,5	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	56,5	48,2	2 190	3 319		
Investimento	2 181	2 354	173	7,9	0,3	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	55,5	47,2	1 748	2 634		
Transferências de capital	606	642	35	5,8	0,1	944	1 062	118	12,4	0,1	64,2	60,4	338	420		
Outras despesas de capital	43	39	-4	-10,1	0,0	133	215	82	61,8	0,1	32,4	18,0	90	177		
Diferenças de consolidação	8	50				23	139									
RECEITA EFETIVA	49 336	51 754	2 418	4,9	4,9	76 974	80 982	4 008	5,2	5,2	64,1	63,9	27 638	29 228		
DESPESA EFETIVA	52 336	53 774	1 437	2,7	2,7	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	63,7	62,6	29 810	32 104		
Ajustamento para contas nacionais	-528	-95				925	1 429						1 453	1 524		
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-3 528</b>	<b>-2 115</b>	<b>1 413</b>			<b>-4 247</b>	<b>-3 466</b>	<b>781</b>					<b>-719</b>	<b>-1 351</b>		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	28 758	30 221	1 471	5,1	3,0	45 122	46 554	1 433	3,2	1,9	63,7	64,9	16 371	16 333		
Despesa corrente primária	44 213	45 082	869	2,0	1,7	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	64,2	63,3	24 675	26 107		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

**Tabela 18 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas para 2017**  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-agosto					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017	
	2016	2017	M€	%		M€	%	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	48 681	50 653	1 972	4,1	4,0	76 143	78 573	2 430	3,2	3,1	63,9	64,5	27 462	27 920		
Impostos diretos	12 418	13 260	842	6,8	1,7	21 047	21 461	414	2,0	0,5	59,0	61,8	8 629	8 201		
Impostos indiretos	16 366	16 937	571	3,5	1,1	24 668	25 193	526	2,1	0,7	66,3	67,2	8 301	8 256		
Contrib. de segurança social	12 881	12 961	80	0,6	0,2	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	66,1	66,9	6 604	6 408		
Outras receitas correntes	6 944	7 434	490	7,1	1,0	10 803	12 542	1 739	16,1	2,2	64,3	59,3	3 860	5 108		
Diferenças de consolidação	73	62				140	7									
DESPESA CORRENTE	50 804	50 791	-13	0,0	0,0	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	65,9	63,9	26 313	28 683		
Consumo público	20 647	21 170	523	2,5	1,0	32 338	33 064	727	2,2	0,9	63,8	64,0	11 691	11 894		
Despesas com pessoal	13 272	13 327	55	0,4	0,1	19 623	19 798	175	0,9	0,2	67,6	67,3	6 351	6 471		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	7 375	7 843	467	6,3	0,9	12 715	13 266	551	4,3	0,7	58,0	59,1	5 340	5 424		
Aquisição de bens e serviços	6 914	7 172	258	3,7	0,5	11 769	12 010	241	2,0	0,3	58,7	59,7	4 856	4 838		
Outras despesas correntes	461	671	210	45,4	0,4	946	1 257	311	32,9	0,4	48,8	53,4	484	586		
Subsídios	559	528	-31	-5,6	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	54,7	36,5	463	919		
Juros e outros encargos	5 581	5 767	187	3,3	0,3	8 229	8 285	56	0,7	0,1	67,8	69,6	2 649	2 518		
Transferências correntes	23 855	23 311	-544	-2,3	-1,0	35 522	36 095	573	1,6	0,7	67,2	64,6	11 666	12 784		
Diferenças de consolidação	162	15				6	48									
SALDO CORRENTE	-2 123	-137	1 985			-974	-901	73					1 149	-764		
RECEITAS DE CAPITAL	1 078	1 247	168	15,6	0,3	1 821	2 541	720	39,5	0,9	59,2	49,1	743	1 294		
Diferenças de consolidação	10	18				0	0									
DESPESAS DE CAPITAL	2 890	3 143	253	8,8	0,5	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	57,5	49,1	2 140	3 261		
Investimento	2 232	2 413	181	8,1	0,3	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	56,8	48,4	1 697	2 575		
Transferências de capital	606	642	35	5,8	0,1	944	1 062	118	12,4	0,1	64,2	60,4	338	420		
Outras despesas de capital	43	39	-4	-10,1	0,0	133	215	82	61,8	0,1	32,4	18,0	90	177		
Diferenças de consolidação	8	50				23	139									
RECEITA EFETIVA	49 759	51 900	2 140	4,3	4,3	77 965	81 114	3 149	4,0	4,0	63,8	64,0	28 205	29 214		
DESPESA EFETIVA	53 694	53 933	240	0,4	0,4	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	65,4	62,8	28 453	31 944		
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-3 934</b>	<b>-2 034</b>	<b>1 901</b>			<b>-4 182</b>	<b>-4 763</b>	<b>-581</b>					<b>-248</b>	<b>-2 730</b>		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	28 784	30 197	1 412	4,9	2,8	45 715	46 654	940	2,1	1,2	63,0	64,7	16 930	16 458		
Contribuições Sociais	12 881	12 961	80	0,6	0,2	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	66,1	66,9	6 604	6 408		
Despesa corrente primária	45 223	45 023	-200	-0,4	-0,4	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	65,6	63,2	23 665	26 165		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).